



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 067/13 – CECE

Inclui o evento Semana da Vila do IAPI no anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses Calendários e revoga a legislação sobre o tema -, e alterações posteriores, no período entre a última semana de junho e a primeira semana de julho.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereador Alceu Brasinha.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, que entendeu não haver impedimento jurídico à sua tramitação.

Assim, analisando o mérito do Projeto, entendemos que ele incentiva a valorização do Conjunto Residencial da Vila IAPI, assim como a de sua população, que muito tem contribuído para o engrandecimento cultural de nossa cidade.

Isso posto, somos pela **aprovação** do Projeto.

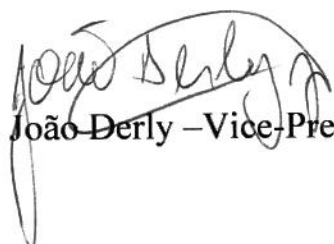
Sala de Reuniões, 14 de outubro de 2013.


Vereadora Sofia Cavedon,
Presidenta e Relatora.



PARECER Nº 067/13 – CECE

Aprovado pela Comissão em 22-10-13.


Ver. João Derly – Vice-Presidente


Ver. Professor Garcia


Verª Sefora Mota


Ver. Tarciso Flecha Negra